

1 **ATA 2819 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos onze dias do mês de maio do ano de
2 2022, às nove horas e quarenta minutos, teve início a segunda milésima octingentésima
3 décima nona Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, atividades
4 presenciais e webconferência, conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo Silveira.
5 Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José
6 Vieira de Paiva Neto (participação remota), Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab,
7 Claudio Mansur Salomão, Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado,
8 Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Hubert Alquéres, Kátia Cristina
9 Stocco Smole, Marlene Aparecida Zanata, Mauro de Salles Aguiar, Pollyana Fátima Gama
10 Santos, Roque Theóphilo Júnior (participação remota) Rose Neubauer e Thiago Lopes
11 Matsushita (participação remota). **01.** A Ata 2818 de 04/05/2022 foi aprovada por
12 unanimidade. **02.** Justificativa de ausência dos Conselheiros: Eduardo Augusto Vella
13 Gonçalves, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Véchio Júnior, Laura Laganá,
14 Márcia Aparecida Bernardes e Maria Cristina Barbosa Storópoli. **03. SORTEIO DE**
15 **PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica nº: 2021/00341. Da Câmara de Educação
16 Superior nºs 2021/00430, 2021/00490, 2021/00347, 2021/00372 e 2021/00184. **04.**
17 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) foi publicada a **PORTARIA MEC Nº**
18 **314**, de 2 de maio de 2022, que dispõe sobre as nomas para habilitação e autorização de
19 Instituições Privadas de Ensino Superior - IPES para a oferta de cursos técnicos. O
20 assunto tem mobilizado Conselhos de Educação de outros Estados, cujo entendimento é o
21 de que a oferta do Itinerário V é, segundo as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, uma
22 prerrogativa dos Estados e dos Conselhos Estaduais. Os conselheiros serão informados
23 sobre o desdobramento desse assunto. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:**
24 a **Consª Kátia Cristina Stocco Smole** pediu licença à Presidência para encaminhar a
25 todos, dois links com um estudo muito interessante da Universidade de Harvard, que
26 mostra o impacto do mundo todo a respeito da educação distanciada, na pandemia, e
27 outros estudos em questões diversas da educação. Comentou que esteve presente ao
28 evento do “Todos pela Educação”, que fez o lançamento do Educação Já – 2022 –
29 contribuições para a construção de uma Agenda Sistêmica na Educação Básica Brasileira.
30 Deixou registrada sua discordância no sentido de que houve uma justa valorização da
31 atuação de parlamentares e da frente de governadores e de secretários de educação, em
32 prol da vacinação dos educadores, para que as aulas presenciais pudessem voltar, e, não
33 houve sequer uma manifestação sobre o trabalho feito por este estado, nomeadamente, ao
34 ex-Governador João Dória e ao então Secretário da Educação Rossieli Soares. Solicitou
35 que fosse registrado em Ata que, este Conselho de Educação reconhece e valoriza a
36 liderança do Governador e do Secretário, frente à luta para que educadores do país
37 tivessem acesso à vacina, sem deixar de mencionar todo o esforço do Instituto Butantan. A
38 **Consª Rose Neubauer** comentou que passou recentemente por Portugal e Inglaterra e
39 que a vida escolar já voltou ao normal. Admira que haja estados que ainda estejam se
40 defrontando com essa problemática da vacina e não aprenderam o que é necessário fazer,
41 e o que já foi feito, em diversos estados, inclusive, pioneiramente, pelo estado de São
42 Paulo. O **Cons. Mauro de Salles Aguiar**, complementando a fala da Consª Kátia,
43 comentou que é uma pena que este movimento tão extraordinário como o “Todos pela
44 Educação” tenha sido tomado por ideologia. Claramente houve uma rejeição política ao
45 João Dória e ao Rossieli e é uma pena que tanta gente ligada à educação tenha sido
46 capturado ideologicamente. Comentou também sobre o DEVIR que é uma reunião de
47 escolas, coordenada pelo Prof. Bolonha, que realiza vários eventos, com grandes
48 autoridades educacionais. No evento que aconteceu ontem, o pessoal do Insper e da
49 Medicina do Einstein estiveram presentes para falar sobre o vestibular. Sugeriu convidar o
50 Dr. Durval e o Prof. Tadeu da Ponte, Coordenador do Insper, para um detalhamento sobre

1 o processo seletivo que privilegia aspectos mais amplos e humanísticos, para além dos
2 cognitivos. O **Cons. Claudio Mansur Salomão** comentou que a Revista (Veja ou Vejinha)
3 trouxe uma matéria sobre o Centro de Pesquisa e Extensão do Einstein e que vale a pena
4 ler. É um investimento de 800 milhões de reais para a humanização da profissão. A **Cons^a**
5 **Eliana Martorano Amaral** disse que essa hoje é uma linha geral. É a busca de estratégia
6 para formação que preserva a empatia que é maior no começo da formação. Desafia
7 todos os cursos de graduação a fazer a mesma coisa, porque acredita que isso aconteça
8 em geral, porque ao mercado nem sempre interessa a humanização. Isto explicaria o
9 pouco interesse pela formação na residência médica. Residência médica é considerado o
10 padrão de formação para o especialista. Só que ela é feita em regime de dedicação
11 exclusiva e com baixo proventos. O que está acontecendo é a oferta de muitos programas
12 de especialização na praça, mais valorizados que a própria residência. Se as pessoas não
13 perceberem a diferença entre formação na residência e na especialização, vai continuar
14 ocorrendo a migração de pessoas que desistem da residência e e migram para fazer
15 pequenas especializações. E esse problema está começando a acontecer na Saúde. A
16 mesma coisa acontece na USP. Muitos residentes não estão prestando residência médica.
17 Há uma oferta no mercado, um ganho muito grande que faz com que eles entrem no
18 mercado e vão se formando em pedaços. Acho bem interessante trazer o pessoal do
19 Einstein aqui para fazer uma conversa sobre o assunto. O **Cons. Hubert Alqueres**,
20 reforçando a fala do Cons. Mauro, disse que é muito ruim quando a pessoa embarca nessa
21 polarização que o Brasil está vivendo. As coisas são muito radicalizadas e acirradas e o
22 “Todos pela Educação” tem que tomar muito cuidado para não cair nessa polarização.
23 Como educadores, como liderança na área da educação, e como pessoas que são
24 formadores de opinião, é preciso tomar cuidado com essa ideologização.. Na opinião do
25 Cons. Hubert, o “Todos pela Educação” precisa tomar cuidado para não cair nessa
26 polarização. A minha outra observação sobre o “Todos pela Educação” é que não se
27 reconhece o passado, o que foi feito aqui. Desde o início, o programa só vê daqui pra
28 frente. A **Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti** fez um convite para que
29 todos assistam na próxima segunda-feira e também no dia 30, às 22h30min, na TV Futura,
30 o programa “Destino – Educação”, que traz experiências do cotidiano da educação infantil
31 e dos bebês, de treze Escolas de Educação Infantil, ao longo do mundo. São treze
32 episódios e a Fundação Cintra Gordinho, da qual ela é diretora, estará entre essas treze
33 instituições, juntamente com o cotidiano das escolas de Rêggio Emilia. Trata-se de um
34 instrumento informativo, muito interessante, para os profissionais da educação infantil.
35 Disponibilizará o *link* a todos os interessados. **06 MATÉRIA DELEGADA** – aprovada em
36 04/05/2022, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da
37 CES para os Proc.s. 2022/00122, 2019/00067, 2022/00065, 2022/00096, 2022/00108,
38 2022/00112 e 2022/00113. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **Proc. 2020/00100** _
39 Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. **Parecer CEE 186/2022** _ da
40 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão.
41 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
42 Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido
43 pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo prazo de três anos. 2.2 A
44 Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas, como oportunidade de
45 melhoria para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES
46 07/2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; como
47 se trata de Instituição sem autonomia universitária, a mesma deverá encaminhar as
48 respectivas adequações a este Colegiado. 2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos
49 praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.5 A presente
50 renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a

1 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
2 **2021/00467** _ USP / Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos.
3 **Parecer CEE 187/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
4 Alquéres. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
5 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de
6 Informação, oferecido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São
7 Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Encaminhe-se à
8 Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art.
9 47. 2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que Estabelece as
10 Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. 2.4 A presente renovação do
11 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
12 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00332** _ Faculdade
13 Municipal “Prof. Franco Montoro” / Mogi Guaçu. **Parecer CEE 188/2022** _ da Câmara de
14 Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1
15 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
16 Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, da Faculdade Municipal "Professor
17 Franco Montoro" / Mogi Guaçu, com 60 vagas/semestre, noturno, pelo prazo de dois anos.
18 2.2 Recomenda-se atentar aos comentários sintetizados nas Considerações Finais,
19 solicitando-se apresentar um relatório detalhado sobre as ações para aumento de
20 demanda e seus resultados, no próximo ato regulatório, assim como adotar a nova
21 proposta curricular referida pelos Especialistas. 2.3 A IES deverá atender à Resolução
22 CNE/CES 07/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior
23 Brasileira; como se trata de Instituição sem autonomia universitária, a mesma deverá
24 encaminhar as respectivas adequações a este Colegiado. 2.4 A presente renovação de
25 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do
26 presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00474** _ Escola
27 Superior de Gestão e Contas Públicas Cons. Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do
28 Município de São Paulo. **Parecer CEE 189/2022** _ da Câmara de Educação Superior,
29 relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprovam-se, com
30 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso
31 de Especialização em Direito Administrativo (450 horas, 35 vagas, vespertino de segunda
32 a sexta-feira), da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Cons. Eurípedes Sales do
33 Tribunal de Contas do Município de São Paulo. 2.2 Aprova-se, com fundamento na
34 Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Formação do
35 Estado: Ética e Filosofia Política (450 horas, 50 vagas, as sextas-feiras, no período
36 noturno, e aos sábados no período integral), da Escola Superior de Gestão e Contas
37 Públicas Cons. Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. 2.2.1 A
38 divulgação, a inscrição e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato
39 autorizatório. **PAUTA: Proc. 2020/00095** _ Faculdade Municipal “Prof. Franco Montoro” /
40 Mogi Guaçu. O **Parecer CEE 190/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
41 Cons. Cláudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
42 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento
43 Institucional da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu, mantida pela
44 Fundação Educacional Guaçuana, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá
45 observar as recomendações dos Especialistas, como oportunidade de melhoria para o
46 próximo ciclo avaliativo. 2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que
47 Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; como se trata
48 de Instituição sem autonomia universitária, a mesma deverá encaminhar as respectivas
49 adequações a este Colegiado. 2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no
50 período em que a Instituição permaneceu sem credenciamento. 2.5 O presente

1 recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação
2 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/314081**. Interessada:
3 Secretaria Municipal de Educação – Ilhabela. Assunto: Análise de documentação de
4 formação curricular de PEB I ingressante. Relatora: Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida
5 Marques Mariotti – CEB. O processo foi retirado de pauta e encaminhado à Câmara de
6 Educação Superior, para manifestação, a pedido do Presidente da citada Câmara, Cons.
7 Hubert Alquéres. **Proc. 2022/07176 e 2022/02726**. Interessada: Juliana Lima dos Santos -
8 responsável por N.L.R.S. Assunto: Recurso Especial / Deliberação CEE 155/2017.
9 Relatora: Cons^a Marlene Aparecida Zanata Schneider – CEB. O processo foi retirado de
10 Pauta a pedido da Presidente da CEB e da Relatora. **Proc. 2021/32844** _ SEDUC e
11 Instituto Espírita Paulo de Tarso / Ribeirão Preto. O **Parecer CEE 191/2022** _ da Comissão
12 de Planejamento, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Júnior foi aprovado por maioria.
13 Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei
14 Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração de Termo de Fomento
15 entre o Governo do Estado de São Paulo, através da SEDUC e o Instituto Espírita Paulo
16 de Tarso, instituição sem fins lucrativos, no município de Ribeirão Preto, para aquisição de
17 equipamentos, mobiliários e bens diversos para, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e
18 do Decreto 61.981/2016, no que couber, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva.
19 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer
20 Referencial da Douta Consultoria Jurídica da Pasta. 2.3 Destacamos a necessidade de
21 juntar aos autos o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE,
22 atualizado. A Cons^a Rose Neubauer votou contrariamente, nos termos de sua Declaração
23 de Voto: “Voto contrariamente porque os recursos estaduais devem ser usados nas
24 escolas estaduais”. **Proc. 2021/32847** _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Itu. O **Parecer**
25 **CEE 192/2022** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Roque Theophilo
26 Júnior foi aprovado por maioria. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos
27 do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à
28 celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria
29 da Educação - SEDUC e o Município de Itu, objetivando a aquisição de equipamentos,
30 mobiliários e bens diversos para a melhoria na qualidade do atendimento aos alunos da
31 Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, da Lei Estadual
32 6.544/1989 e do Decreto Estadual 59.215/2013, no que couber, com recursos de Emenda
33 Parlamentar Impositiva. 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações
34 formuladas no Parecer Referencial CJ/SE nº 12/2022 da Douta Consultoria Jurídica da
35 Pasta. 2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade
36 do Município para celebrar Convênios – CRMC, atualizado. 2.4 Após a formalização do
37 Convênio, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o
38 Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993. A Cons^a Rose Neubauer votou contrariamente,
39 nos termos de sua Declaração de Voto: “Voto contrariamente porque os recursos estaduais
40 devem ser usados nas escolas estaduais”. Nada a mais havendo a tratar, às dez horas, a
41 Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa lavrei, datei e
42 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
43 São Paulo, 11 de maio
44 2022.....
45 Ghisleine Trigo Silveira.....
46 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
47 Antonio José Vieira de Paiva Neto.....
48 Bernardete Angelina Gatti.....

- 1 Claudio Kassab.....
- 2 Cláudio Mansur Salomão.....
- 3 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
- 4 Décio Lencioni Machado.....
- 5 Eliana Martorano Amaral.....
- 6 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
- 7 Hubert Alquéres.....
- 8 Kátia Cristina Stocco Smole.....
- 9 Marlene Aparecida Zanata.....
- 10 Mauro de Salles Aguiar.....
- 11 Pollyana Fátima Gama Santos.....
- 12 Rose Neubauer.....
- 13 Roque Theóphilo Júnior.....
- 14 Thiago Lopes Matsushita.....